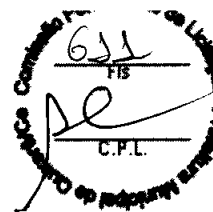
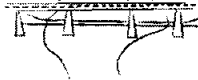




GOVERNO MUNICIPAL
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”

Somos todos Quixeré



TERCEIRO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO (ACRÉSCIMO NO VALOR) AO CONTRATO n.º 202507290003, REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO PE 0008/2025 - SEDUC

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR E ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI DE UM LADO O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COM A EMPRESA RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEICULOS LTDA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do(a) **Secretaria de Educação**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **07.807.191/0001-47**, com sede rua Padre Zacarias, Nº 332 – Centro de Quixeré/CE, neste ato representado(a) pelo(a) o(a) empresa: **RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF Nº 37.658.271/0001-49, sediada na Av. Dom Aureliano Matos, nº 2339, Andar 1 e 2, Bairro Bom Jesus, Limoeiro do Norte, Ceará, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada legalmente pelo Sr. Rafael Andrade de Sousa, inscrito no CPF/MF Nº 028.647.873-00, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem aditivar o contrato firmado entre a empresa e o(a) Secretaria de Educação, decorrente da PREGÃO ELETRONICO PE 0008/2025 - SEDUC, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de alteração contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 124, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

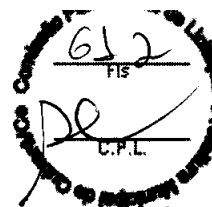
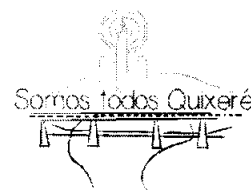
CLÁUSULA SEGUNDA – DA REVISÃO CONTRATUAL

O objeto contratual pertinente a PREGÃO ELETRONICO PE 0008/2025 - SEDUC, através do presente termo aditivo, teve os seus valores revisados, acrescidos, passando a ter os seguintes valores, conforme tabela abaixo:

SEQ	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO DO CONTRATO (R\$)	% APROX. APLICADO NA REVISÃO	VR UNIT ACRÉSCIMO (R\$)	VALOR UNITÁRIO ATUALIZADO (R\$)
10	MANHÃ-MAXIXE,UBAIA,BAIXA DO FÉLIX,BOM SUCESSO A LAGOINHA P/ JOAQUIM RODRIGUES DE. Especificação: Veículo com capacidade de no mínimo 40 lugares, bom estado de uso e conservação de acordo com a LEI Nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997 (Código de Transito Brasileiro), disponível por 10 meses por (22 dias mês) ? rota de 71,34 km. Chegando às 07:00 hs e voltando às 17:00horas, (COMBUSTÍVEL, MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO).	R\$ 6,70	3,5%	R\$ 0,23	R\$ 6,93
12	MANHÃ-UBAIA,BAIXA DO FÉLIX,BOM SUCESSO,LAGOINHA,QUIXERÉ À LIMOEIRO DO NORTE. Especificação: PARA A ESCOLA DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE LÚCIA BALTAZAR DA COSTA. Veiculo com capacidade de no mínimo	R\$ 6,65	3,5%	R\$ 0,23	R\$ 6,88



GOVERNO MUNICIPAL
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”

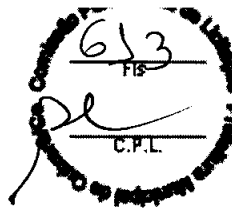
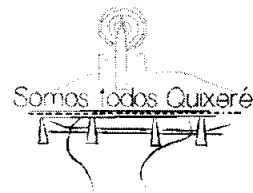


	40 lugares, bom estado de uso e conservação de acordo com a LEI Nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997 (Código de Transito Brasileiro), disponível por 10 meses por (22 dias mês) ? rota de 130,88 km. Chegando às 05:00 hs e voltando às 17:00horas, (COMBUSTÍVEL, MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO).				
21	MANHÃ-QUIXERÉ À RUSSAS PARA A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (UFC). Especificação: Veículo com capacidade de no mínimo 40 lugares, bom estado de uso e conservação de acordo com a LEI Nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997 (Código de Transito Brasileiro), disponível por 10 meses por (22 dias mês) ? rota de 87,14 km. Chegando às 07:00 hs e voltando às 17:00horas, (COMBUSTÍVEL, MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO).	R\$ 6,10	3,5%	R\$ 0,21	6,31
22	MANHÃ-MAXIXE,UBAIA,BAIXA DO FÉLIX A BOM SUCESSO P AGOSTINHO FRANCISCO FERREIRA L. especificação: Veículo com capacidade de no mínimo 40 lugares, bom estado de uso e conservação de acordo com a LEI Nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997 (Código de Transito Brasileiro), disponível por 10 meses por (22 dias mês) ? rota de 33,32 km. Chegando às 07:00 hs e voltando às 11:00horas, (COMBUSTÍVEL, MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO).	R\$ 6,10	3,5%	R\$ 0,21	6,31
23	MANHÃ-MAXIXE,UBAIA,BAIXA DO FÉLIX,BOM SUCESSO A ITAITINGA P Fª LAURA DE JESUS. Especificação: Veículo com capacidade de no mínimo 40 lugares, bom estado de uso e conservação de acordo com a LEI Nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997 (Código de Transito Brasileiro), disponível por 10 meses por (22 dias mês) ? rota de 71,67 km. Chegando às 07:00 hs e voltando às 16:30horas, (COMBUSTÍVEL, MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO).	R\$ 6,10	3,5%	R\$ 0,21	6,31
25	MANHÃ-LAJEDO DE MELLAGOINHA(ESC.ZACARIAS FERREIRA DE SOUSA-MENINO JESUS PRAGA). Especificação: Veículo com capacidade de no mínimo 20 lugares, bom estado de uso e conservação de acordo com a LEI Nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997 (Código de Transito Brasileiro), disponível por 10 meses por (22 dias mês) ? rota de 65,56 km. Chegando às 07:00 hs e voltando às 11:00horas, (COMBUSTÍVEL, MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO).	R\$ 6,70	3,5%	R\$ 0,21	6,31
26	TARDE-LAJEDO DE MEL-LAGOINHA(ZACARIAS FERREIRA DE SOUSA/MENINO JESUS DE PRAGA). Especificação: Veículo com capacidade de no mínimo 20 lugares, bom estado de uso e conservação de acordo com a LEI Nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997 (Código de Transito Brasileiro), disponível por 10 meses por (22 dias mês) ? rota de 65,56 km. Chegando às 13:00 hs e voltando às 17:00horas, (COMBUSTÍVEL, MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO).	R\$ 6,70	R\$ 3,5	R\$ 0,21	6,31

Os novos valores dos itens, pactuados através da Revisão Contratual para restabelecer o Princípio do Equilíbrio Financeiro do Contrato, passam a vigorar a partir da data de assinatura deste aditivo contratual.



GOVERNO MUNICIPAL
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



CLÁUSULA TERCEIRA – DAS JUSTIFICATIVAS

Com fundamento no Princípio do Equilíbrio Econômico Financeiro do Contrato e na Teoria da Imprevisão foi feita a revisão contratual em questão, através da Recomposição nos valores para restabelecer a equação econômico-financeira do contrato, direito tanto do Contratante como do Contratado, consagrado na Constituição Federal e reforçado na Lei de Licitações, e também após a negociação entre Contratante e Contratado que chegaram a um acordo para limitar o valor do realinhamento sem gerar ônus desproporcional ou uma margem excessiva que transcenda a finalidade da recomposição contratual, conforme a realidade do mercado atual.

O Município requereu a recomposição de preços comprovando o seu direito de obtê-la, através de documento que foi acostado aos autos deste Processo.

O ilustre Cons. Antônio Roque Citadini, do T.C. E/SP, diz que:

“A manutenção do equilíbrio econômico-financeiro originalmente contratado é assegurado de forma a viabilizar a execução sem favorecimentos, mas, igualmente, sem que a Administração Pública se beneficie de alterações contratuais ou mudança na política econômica e fiscal, que demonstradamente representem aumento de custos ao contratado. Portanto, se faz necessária a efetiva demonstração, para cada caso, dos encargos que promoveram o desequilíbrio econômico-financeiro” (DOE/SP, DE 29/04/97, P.18).

Diante o exposto fica caracterizada a revisão contratual para o restabelecimento do Princípio do Equilíbrio Econômico Financeiro do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas. E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que possa produzir os efeitos legais.

Quixeré - CE, 29 de maio de 2026.

RAFAEL ANDRADE
DE SOUSA VEICULOS
LTDA:376582710001
49
Assinado de forma digital
por RAFAEL ANDRADE DE
SOUSA VEICULOS
LTDA:37658271000149

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretaria de Educação.

RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEICULOS LTDA
CNPJ/MF Nº 37.658.271/0001-49
RAFAEL ANDRADE DE SOUSA
CONTRATADA

Testemunhas:

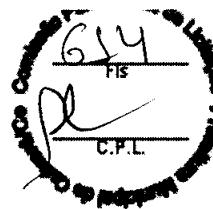
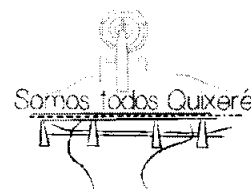
1- Paroline Ribeiro Alves
Nome:
CPF: 066.330.553-58

2- Somário Costa Lima Gênes
Nome:
CPF: 735.477.433-20

RAFAEL ANDRADE
DE
SOUSA:0286478730
0
Assinado de forma
digital por RAFAEL
ANDRADE DE
SOUSA:02864787300



GOVERNO MUNICIPAL
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



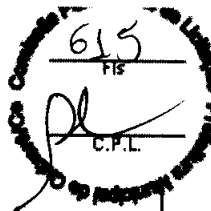
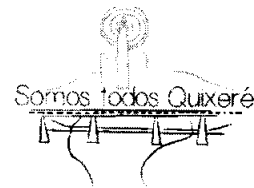
MEMÓRIA DE CÁLCULO

ADITIVO DE REEQUILÍBRIO (ACRÉSCIMO NO VALOR) DO CONTRATO REFERENTE a **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0008/2025 - SEDUC**, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR E ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

SEQ	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO DO CONTRATO (R\$)	% APROX. APLICADO NA REVISÃO	VR UNIT ACRÉSCIMO (R\$)	VALOR UNITÁRIO ATUALIZADO (R\$)
10	MANHÃ-MAXIXE,UBAIA,BAIXA DO FÉLIX,BOM SUCESSO A LAGOINHA P/ JOAQUIM RODRIGUES DE. Especificação: Veículo com capacidade de no mínimo 40 lugares, bom estado de uso e conservação de acordo com a LEI Nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997 (Código de Transito Brasileiro), disponível por 10 meses por (22 dias mês) ? rota de 71,34 km. Chegando às 07:00 hs e voltando às 17:00horas, (COMBUSTÍVEL, MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO).	R\$ 6,70	3,5%	R\$ 0,23	R\$ 6,93
12	MANHÃ-UBAIA,BAIXA DO FÉLIX,BOM SUCESSO,LAGOINHA,QUIXERÉ À LIMOEIRO DO NORTE. Especificação: PARA A ESCOLA DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE LÚCIA BALTAZAR DA COSTA. Veículo com capacidade de no mínimo 40 lugares, bom estado de uso e conservação de acordo com a LEI Nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997 (Código de Transito Brasileiro), disponível por 10 meses por (22 dias mês) ? rota de 130,88 km. Chegando às 05:00 hs e voltando às 17:00horas, (COMBUSTÍVEL, MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO).	R\$ 6,65	3,5%	R\$ 0,23	R\$ 6,88
21	MANHÃ-QUIXERÉ À RUSSAS PARA A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (UFC). Especificação: Veículo com capacidade de no mínimo 40 lugares, bom estado de uso e conservação de acordo com a LEI Nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997 (Código de Transito Brasileiro), disponível por 10 meses por (22 dias mês) ? rota de 87,14 km. Chegando às 07:00 hs e voltando às 17:00horas, (COMBUSTÍVEL, MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO).	R\$ 6,10	3,5%	R\$ 0,21	6,31
22	MANHÃ-MAXIXE,UBAIA,BAIXA DO FÉLIX A BOM SUCESSO P AGOSTINHO FRANCISCO FERREIRA L. especificação: Veículo com capacidade de no mínimo 40 lugares, bom estado de uso e conservação de acordo com a LEI Nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997 (Código de Transito Brasileiro), disponível por 10 meses por (22 dias mês) ? rota de 33,32 km. Chegando às 07:00 hs e voltando às 11:00horas, (COMBUSTÍVEL, MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO).	R\$ 6,10	3,5%	R\$ 0,21	6,31
23	MANHÃ-MAXIXE,UBAIA,BAIXA DO FÉLIX,BOM SUCESSO A ITAITINGA P Fª LAURA DE JESUS. Especificação: Veículo com capacidade de no	R\$ 6,10	3.5%	R\$ 0,21	6,31



GOVERNO MUNICIPAL
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



	minimo 40 lugares, bom estado de uso e conservação de acordo com a LEI Nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997 (Código de Transito Brasileiro), disponível por 10 meses por (22 dias mês) ? rota de 71,67 km. Chegando às 07:00 hs e voltando às 16:30horas, (COMBUSTÍVEL, MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO)				
25	MANHÃ-LAJEDO DE MELLAGOINHA(ESC.ZACARIAS FERREIRA DE SOUSA-MENINO JESUS PRAGA). Especificação: Veículo com capacidade de no mínimo 20 lugares, bom estado de uso e conservação de acordo com a LEI Nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997 (Código de Transito Brasileiro), disponível por 10 meses por (22 dias mês) ? rota de 65,56 km. Chegando às 07:00 hs e voltando às 11:00horas, (COMBUSTÍVEL, MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO).	R\$ 6,70	3,5%	R\$ 0,21	6,31
26	TARDE-LAJEDO DE MEL-LAGOINHA(ZACARIAS FERREIRA DE SOUSA/MENINO JESUS DE PRAGA). Especificação: Veículo com capacidade de no mínimo 20 lugares, bom estado de uso e conservação de acordo com a LEI Nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997 (Código de Transito Brasileiro), disponível por 10 meses por (22 dias mês) ? rota de 65,56 km. Chegando às 13:00 hs e voltando às 17:00horas, (COMBUSTÍVEL, MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO).	R\$ 6,70	R\$ 3,5	R\$ 0,21	6,31

Quixeré - CE, 29 de maio de 2026.

RAFAEL ANDRADE DE
SOUSA VEICULOS
LTDA:37658271000149

Assinado de forma digital por
RAFAEL ANDRADE DE SOUSA
VEICULOS LTDA:37658271000149

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretaria de Educação.

RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEICULOS LTDA
CNPJ/MF Nº 37.658.271/0001-49
RAFAEL ANDRADE DE SOUSA
CONTRATADA

RAFAEL
ANDRADE DE
SOUSA:0286478
7300

Assinado de forma
digital por RAFAEL
ANDRADE DE
SOUSA:02864787300